**INDICAÇÃO**

Indico ao Sr. Prefeito, na forma regimental, para que o Município disponibilize psicólogos, assistentes sociais e auxiliar de enfermagem, nas escolas Municipais da educação infantil, fundamental e ensino médio.

**JUSTIFICATIVA**

Observamos que o atendimento destes profissionais poderá ajudar na percepção de muitos conflitos originários tanto em casa quanto na escola, capazes de afetar o rendimento dos estudantes.

Ressalta-se que na grande maioria das vezes, o problema com o processo de aprendizagem é mais complexo, necessitando de intervenção desses profissionais.

A ideia desta indicação tem como objetivo avaliar, diagnosticar, intervir e prevenir problemas de aprendizagem, tendo como enfoque o aluno, bem como assessorando e orientando as famílias e aos professores, a fim de oportunizar o desenvolvimento integral da criança e do adolescente, além de atuar como mediador de conflitos para evitar ações de bullying e até mesmo violência praticada dentro de casa.

O atendimento desses profissionais especializados visa apoiar e orientar os alunos e suas famílias em busca de melhores alternativas para o sucesso no processo de aprendizagem e de integração escolar e social.

Quanto à assistência social, cumpre informar que muitos dos problemas da aprendizagem também são influenciados pela condição financeira que passa a família do menor, cujos problemas podem refletir no rendimento escolar.

Quanto ao profissional auxiliar de enfermagem, é importante também manter profissional de prontidão para primeiros socorros das crianças e jovens que eventualmente venham ao desconforto de algum mal estar ou de se machucarem.

Diante do exposto, pela importância e benefício trazidos aos alunos e professores, peço o atendimento da presente indicação.

 Sala das Sessões, 18 de setembro de 2015.

Valdete Filomena dos Santos

Vereador